



Câmara Municipal de Colombo

Estado do Paraná

ATA Nº 10/2017

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

17-04-2017

Aos dezessete dias do mês de abril de 2017, às nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, a **Comissão de Constituição e Justiça (CCJ)** esteve reunida com os seguintes vereadores: Presidente - Mauricio Fortunato da Paixão (Vereador Issa - PTB) e membros: Edson Luiz Bagio (Vereador Edson Baggio - PTC); João Marcos Berlesi (Vereador Marquinho Berlesi - PSDB); Valdecir Martins dos Santos (Vereador Vardão - PSB) e o suplente Anderson Ferreira da Silva (Vereador Anderson Prego - PT). O Vereador Eurico Braz de Bonfim (Vereador Eurico Dino - PR) teve sua falta justificada. Também esteve presente o Advogado da Câmara Daniel Freitas. Os vereadores se reuniram para deliberação dos seguintes assuntos: **1) Protocolos de Indicações aprovados:** 11708; 11710; 11711; 11712; 11713; 11714; 11715; 11719; 11720; 11721; 11722; 11723; 11725; 11726; 11728; 11731 e 11733. **2) Protocolos de Indicações rejeitados:** 1717; 11718; 11727; 11730 e 11732. **3) Protocolo de Indicação nº 11729 aguarda diligência** por parte do Relator Vereador Valdecir (Vardão). **4) Protocolo de Indicação retirado pelo autor para aguardar prazo:** 11732 de autoria do Vereador João Marcos Berlesi (protocolo arquivado). Após, analisaram os seguintes projetos: **Projeto de Lei do Legislativo nº 724/2014** que declara de utilidade pública a Associação Beneficente Projeto Nova Terra. Autoria: José Renato Strapasson. Relator: Valdecir Martins dos Santos (Vardão). O Relator entregou na comissão uma fotocópia de uma Declaração da Provopar Estadual Ação Social. A Declaração será anexada ao projeto, entretanto foi solicitado ao Relator que providencie a cópia original ou forneça uma cópia autenticada. **Projeto de Lei do Legislativo nº 633/2011** - para que fique proibido em todo o Município de Colombo, fazer reformas ou construções em casas, prédio ou barracão, e usar a calçada para deixar material de construção ou entulhos obstruindo a passagem de pedestres. Autor: Eurico Braz de Bomfim. Relator: João Marcos Berlesi. O Projeto será enviado ao Jurídico, a pedido do Relator, para averiguar o trâmite e apreciar a Subemenda Substitutiva ao Substitutivo Geral, que não teve parecer opinativo. Nada mais a tratar a reunião foi encerrada. A Ata foi lavrada por Lucirene Cavassin e será assinada pelos Vereadores após lida e aprovada.

Maurício Fortunato da Paixão

Edson Luiz Bagio

João Marcos Berlesi

Valdecir Martins dos Santos

Eurico Braz de Bomfim

Lucirene Cavassin